



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 482/2009**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006973/08-29,

**DECIDE** autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, Regime de Trabalho – 20 horas, para a área de conhecimento: **ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, para cobrir a vacância da Professora Eloane de Simone Fainstein.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 08 de abril de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente